

PORTARIA Nº 1912/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Matrícula nº 999.820, a se deslocar do município de Castanhal para Vigia de Nazaré, no período de 25 a 27/5/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 02 (duas) diárias ao Promotor de Justiça.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1913/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALMIRO DO SOCORRO AVELAR DENUIR, Matrícula nº 999.1459, a se deslocar do município de Almerim para Chaves, no período de 25 a 27/5/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 02 (duas) diárias ao Promotor de Justiça.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1914/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 999.1363, a se deslocar do município de Nova Timboteua para Castanhal, no período de 25 a 28/5/2009, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

II – CONCEDER 03 (três) diárias à Promotora de Justiça.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2000/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com fins de atender o interesse institucional,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Matrícula nº 556.027, desta Capital para São Paulo/SP, via aérea, no período de 30/5 a 5/6/2009, a fim de participar do XIII Congresso Internacional de Direito Ambiental.

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/São Paulo/Belém e 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 954/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 11304/2009, de 22/4/2009,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o retorno do servidor efetivo SANDRO CASTRO ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, da Promotoria de Justiça de Ananindeua, Pólo Belém II, para a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, a partir de 11/5/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 971/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ANTONIO MARIA DA COSTA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.204, desta Capital ao município de Cametá, via terrestre,

no período de 1º a 5/6/2009, a fim de realizar manutenção em central telefônica.

II – CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 972/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor EVERALDO DE SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1651, desta Capital ao município de Cametá, via terrestre, no período de 1º a 5/6/2009, a fim de realizar manutenção em central telefônica.

II – CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 973/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS, Motorista, Matrícula 999.118, desta Capital ao município de Cametá, via terrestre, no período de 1º a 5/6/2009, a fim de conduzir servidores.

II – CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1050/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER 1 (uma) diária à servidora MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1378, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Tomé-Açu para esta Capital, no dia 13/5/2009, a fim de tratar de assuntos afetos à Promotoria de Justiça de Bujaru.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de maio 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1051/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora LEILA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1649, de Tomé-Açu para esta Capital, via terrestre, no dia 18/5/2009, a fim de tratar de assuntos afetos a Promotoria de Justiça de Bujaru.

II – CONCEDER 1 (uma) diária a servidora, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de maio 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1054/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO

LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.209, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Abaetetuba, no dia 12/5/2009, a fim de realizar intimações e notificações, referente à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 1.551/2009-MP/PGJ, de 27/4/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1055/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora JACIREMA JENNY NUNES GOMES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.289, desta capital ao município de Abaetetuba, via terrestre, nos dias 19 e 21/5/2009, a fim de proceder à oitiva das testemunhas arroladas na Sindicância Investigatória instaurado pela Portaria nº 1.551/2009-MP/PGJ, de 27/4/2009.

II – CONCEDER 1 (uma) diária à servidora, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1056/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor WAGNER ARAGÃO SALES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.544, desta capital ao município de Abaetetuba, via terrestre, nos dias 19 e 21/5/2009, a fim de proceder à oitiva das testemunhas arroladas na Sindicância Investigatória instaurado pela Portaria nº 1.551/2009-MP/PGJ, de 27/4/2009.

II – CONCEDER 1(uma) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1057/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.209, desta capital ao município de Abaetetuba, via terrestre, nos dias 19 e 21/5/2009, a fim de proceder à oitiva das testemunhas arroladas na Sindicância Investigatória instaurado pela Portaria nº 1.551/2009-MP/PGJ, de 27/4/2009.

II – CONCEDER 1 (uma) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de maio de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

AVISO Nº 08/2009-MP/CGMP**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1303****AVISO nº. 08/2009**

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** a todos os Procuradores e Promotores de Justiça, que o **RELATORIO SIAMP- SISTEMA DE ATIVIDADES DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, pertinente ao ano de 2009, deverá ser enviado à CGMP, no prazo abaixo elencado, conforme Provimento nº 05/2007/MP/CGMP, de 12/12/07, em consonância ao que preceitua a Resolução nº 33/2008/CNMP, de 15/12/08.